



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**  
**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**

**Resolução CIB/MT Nº 166 de 05 de julho 2012.**

**Dispõe sobre a Reforma do PSF I - Unidade da Família União da Vitória e Posto de Saúde Rural Simioni no município de Itanhangá situado na Região de Saúde Teles Pires do estado de Mato Grosso.**

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:**

**II - A Portaria GM/MS Nº 2226, de 18 de setembro de 2009, que aprova o Plano Nacional de implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família.**

**III - A Portaria GM/MS Nº 2206, de 14 de setembro de 2011, que institui no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica e Programa de Requalificação de Unidade Básica de Saúde para a Equipe de Unidade de Saúde e respectivo Componente Reforma.**

**IV - A Portaria GM/MS Nº 2488, de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS).**

**V- A Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional - CIR Teles Pires Nº 022 de 25 de maio de 2012 – Proposta de Reforma do PSFI Unidade da Família União da Vitória e Posto de Saúde Rural Simioni no município de Itanhangá, situados na Região de Saúde Teles Pires do estado de Mato Grosso.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Aprovar a reforma do PSF I - Unidade da Família União da Vitória e Posto de Saúde Rural Simioni, por meio da Emenda Parlamentar Nº 25500006, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) no município de Itanhangá situado na Região de Saúde Teles Pires do estado de **Mato Grosso**.**

**Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.**

**Cuiabá/MT, 05 de julho de 2012.**

**Vander Fernandes**  
**Presidente da CIB/MT**

**Andréia Fabiana dos Reis**  
**Presidente do COSEMS/MT**

